



**Relatório de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso a
Informação e Cumprimento das Normas Previstas no Decreto 7724/2012**

Período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022

Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Abril/2023

Sumário

01- Apresentação	3
02- Pedidos de Acesso à Informação	3
03- Correio Eletrônico	6
04- Transparência Passiva (Portal Institucional e Acesso a Informação).....	6
05 - Transparência Ativa	7
06 - Atendimento Presencial	8
07 - Resolutividade	8
08 - Ações para melhorar a transparência ativa em função das informações solicitadas	9
09 - Quantidade de solicitações de informações que geraram custos e classificação de documentos	9
10 - Dados Abertos	9
11 - Considerações Finais	10

01- Apresentação

Este relatório tem como finalidade apresentar o monitoramento do trabalho desenvolvido na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA quanto ao cumprimento da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto 7724/2012, relativo ao ano de 2022.

02- Pedidos de Acesso à Informação

Os pedidos de acesso à informação chegam, em sua maioria, pela Plataforma FalaBr, disponibilizada pela Controladoria Geral da União – CGU, que recebeu no ano de 2020, os dados migrados do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC).

Os pedidos de acesso à informação recebidos são encaminhados para as unidades administrativas responsáveis, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a fim de garantir que as respostas sejam verídicas e atualizadas, exceto se a informação puder ser disponibilizada de imediato.

De acordo com relatório emitido pelo e-SIC, no exercício de 2022 houve um total de 76 (setenta e seis) pedidos, com tempo médio de resposta de 11,5 dias (inferior ao prazo previsto na Lei de Acesso à Informação – LAI, que é de 20 dias corridos), o que demonstra a busca pela eficiência e o compromisso da UFCSPA para com a sociedade, no sentido de dar transparência e celeridade às suas ações.

Na sequência apresentam-se gráficos, figuras e quadros que detalham resumidamente um pouco das características das solicitações de informações recebidas entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

Gráfico 1 – Painel de Dados de Pedidos



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Gráfico 2 – Pedidos por tipo de decisão



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Entre estas demandas recebidas foram frequentes perguntas sobre docentes e técnicos, cargos vagos e ocupados na UFCSPA, assistência estudantil, políticas de cotas, bolsas, certificados ou diplomas, acesso ao ensino superior (graduação e pós-graduação).

Registre-se, ainda, o grande número de pedidos de informações para uso em trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses.

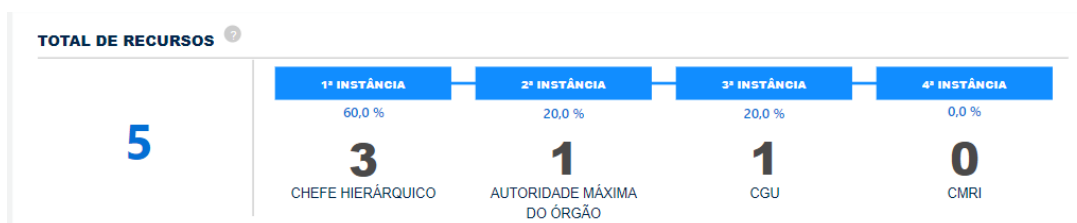
Está previsto na Lei de Acesso à Informação que o cidadão pode interpor recurso à resposta apresentada, caso julgue necessário. Os recursos, no âmbito institucional, são endereçados ao Pró-reitor da área ou Gabinete do Reitor (recursos de 1ª instância) e ao Reitor, gestor máximo da instituição (recursos de 2ª instância). Após esses recursos, ainda é possível recorrer à Controladoria Geral da União (CGU) e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI). Dos 76 pedidos apenas 5 (cinco) tiveram recurso, conforme Figura 1 e apenas 1 destes foi encaminhado à CGU (Figura 2):

Figura 1 – Recursos recebidos



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Figura 2 – Instâncias recursais acionadas



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Do total de 65 (sessenta e cinco) solicitantes, a maioria não informou o sexo (61,54%), mas 21,54% eram do sexo masculino e 16,92% do sexo feminino.

Quanto à faixa etária, 64% dos cidadãos não informou a idade e 33 % informou ter alguma formação superior (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

Destes, 62 pedidos foram realizados por pessoas físicas, sendo que a maioria (40) não informou o tipo de profissão exercida e 9 declararam ser servidores públicos.

Figuras 3 e 4 – Perfil dos solicitantes

PERFIL DOS SOLICITANTES

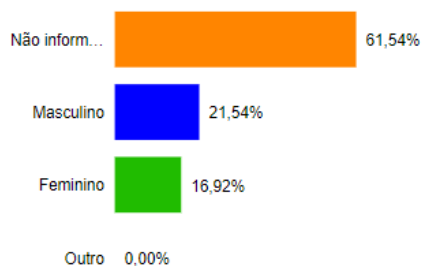
TOTAL DE SOLICITANTES

65

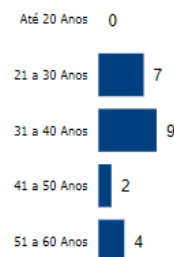
MÉDIA DE PEDIDOS POR SOLICITANTES

1,2

GÊNERO

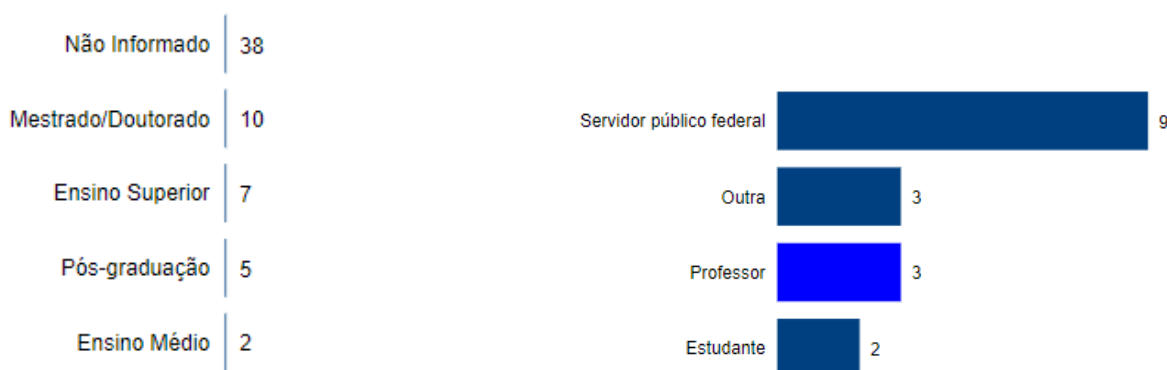


FAIXA ETÁRIA



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Gráficos 3 e 4 – Escolaridade e profissão dos solicitantes



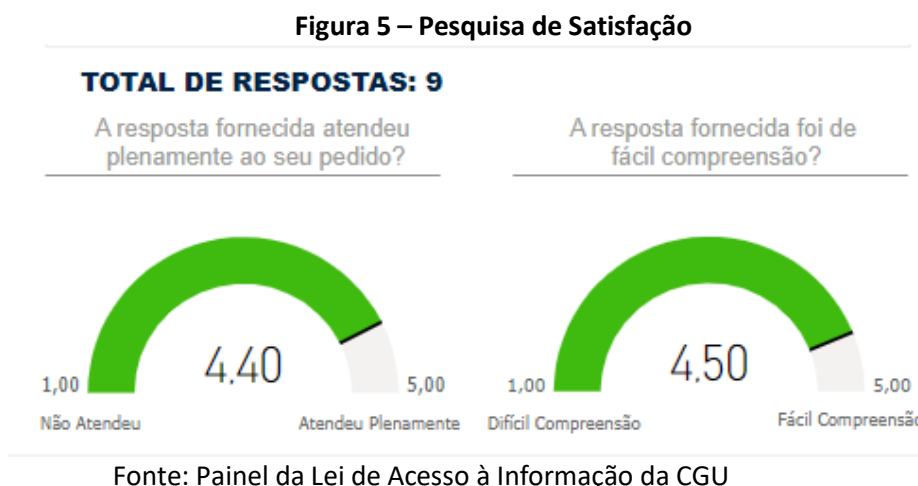
Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

O sistema FalaBr realiza uma pesquisa de satisfação que consiste em duas perguntas. Essa pesquisa é respondida pelo solicitante após receber a resposta a seu pedido de acesso à informação e o preenchimento é facultativo. As perguntas realizadas e as opções de resposta são as seguintes:

1) Pergunta: “A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?” A resposta é feita em escala de 1 a 5, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 para “fácil compreensão”.

2) Pergunta: “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?” A resposta também é feita em escala de 1 a 5, sendo 1 para “não atendeu” e 5 para “plenamente”.

No exercício 2022, um total de 9 solicitantes responderam a pesquisa de satisfação, sendo a média da UFCSPA para a pergunta número 1 foi de 4,40 e para a pergunta 2 de 4,50, como ilustrado na Figura 5:



03- Correio Eletrônico

O correio eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão é um canal de atendimento criado para receber manifestações de diversas classificações, fortalecendo assim mais um elo entre a UFCSPA e a sociedade.

Para registrar uma manifestação, o cidadão pode enviar sua mensagem para o e-mail: sic@ufcspa.edu.br. No exercício de 2022 tivemos 27 demandas recebidas através do correio eletrônico, sendo que todas estas foram todas respondidas dentro do prazo de vinte dias.

Os assuntos que receberam mais pedidos de informação encaminhadas por correio eletrônico foram sobre ingresso, processo seletivo extra vestibular, documentos para matrícula, ensino remoto emergencial (EAD), obtenção de certificado ou diploma, declarações para imposto de renda, dados de contabilidade e balanço patrimonial, acessibilidade para deficientes, concurso para docentes e pedidos de acesso à documentos de alunos.

04- Transparência Passiva (Portal Institucional e Acesso a Informação)

O portal institucional da UFCSPA disponibiliza acesso a informações sobre a Instituição, atos e documentos institucionais, lista de autoridades, histórico, informações sobre os principais programas e projetos institucionais, serviços à comunidade interna e externa e aos sistemas acadêmicos e administrativos, cursos ofertados, editais, eventos, notícias, dentre

outros relacionados ao dia a dia do Campus.

Nessa vertente, no link: <https://www.ufcspa.edu.br/aceso-a-informacao/> estão todas as informações sobre o funcionamento do SIC e formas de manifestação. Ainda na página do institucional, ao clicar em Acesso à Informação, o cidadão será direcionado a um conjunto de dados referentes à Lei de Acesso à Informação:

Institucional	Ações e programas
Auditorias	Convênios e Transferências
Demonstrações contábeis	Licitações e Contratos
Participação Social	Plano de Dados Abertos
Receitas e Despesas	Servidores
Perguntas frequentes	Sobre a Lei de Acesso à Informação
Serviço de Informação ao Cidadão	Informações classificadas
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Procuradoria Federal

05 - Transparência Ativa

No ano de 2021, a UFCSPA dedicou-se a cumprir os itens de Transparência Ativa. Foi um trabalho da Autoridade de Monitoramento em conjunto com diversas unidades da UFCSPA.

Foi aprimorado o menu de acesso à informação na página principal do site da UFCSPA, conforme orientações constantes no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal e em concordância com o disposto no Decreto nº 7.724/2012.

Em 2020, dos 49 (quarenta e nove) itens avaliados de Transparência Ativa, a UFCSPA cumpria integralmente apenas 17 itens, 5 eram cumpridos parcialmente e 27 não eram cumpridos.

Após toda a mobilização realizada, com a criação do menu de acesso à informação e com a inserção de todo o conteúdo, a UFCSPA, no final de 2021, passou a cumprir 97,96% dos itens, sendo que o único item considerado como “não cumpre” diz respeito a divulgação da agendas autoridades , para a qual a CGU recomenda que “Devem ser divulgadas agendas de cada um das autoridades em separado. Localizamos apenas um agenda em <https://www.ufcspa.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/agenda-de-autoridades> e não ficou claro a quem pertence essa agenda”.

Em 2022, com a implantação do e-agendas, disponibilizado pelo governo federal, a UFCSPA passou a cumprir 100% dos itens avaliados de Transparência Ativa.



Fonte: Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

06 - Atendimento Presencial

Outra forma de relacionamento com a sociedade é por meio presencial, no balcão de atendimento do SIC no Protocolo da universidade. A UFCSPA disponibiliza no portal institucional na aba Acesso a Informação (<http://www6.ufcspa.edu.br/index.php/servico-de-informacao-ao-cidadao/73-servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>) o número de telefone o qual a comunidade interna e externa podem fazer uso para esclarecimento de dúvidas, solicitações de informações, assim como fornece o endereço da instituição para manifestações presenciais, no entanto no ano de 2022 não recebemos nenhuma pedido de acesso a informação de forma presencial.

07 - Resolutividade

Todas as solicitações de informação que chegaram aos canais de atendimento (e-mail e FalaBr, uma vez que não tivemos registro presencial) foram respondidas dentro prazo de até 20 dias. O tempo médio de resposta das demandas do FalaBr foi de 11, 5 dias e o para o e-mail foi de 10 dias.

Embora com prazo superior ao praticado nos anos de 2000 e 2021, o prazo médio das respostas permanece inferior ao estipulado na legislação, que é de 20 dias. Esta ação é resultado de um trabalho realizado junto aos setores da UFCSPA onde as demandas quando possível são respondidas imediatamente ou no prazo de 15 dias, disponibilizando assim, uma resposta rápida para o cidadão.

A inserção dos pedidos de informações no SEI-UFCSPA foi um grande avanço na

obtenção das informações e na consolidação do SIC, uma vez que permitiu uma maior celeridade e resolutividade por parte das unidades demandadas.

08 - Ações para melhorar a transparência ativa em função das informações solicitadas

Após o levantamento das informações mais solicitadas pela comunidade algumas informações passaram a ser disponibilizadas na forma de painéis de dados no site institucional.

Como exemplos temos os painéis de execução orçamentária desenvolvidos pela Pró-reitoria de Administração (<https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/transparencia-e-prestacoes-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira-detalhada>), o UFCSPA em Números, desenvolvido pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, que contém dados sobre número de alunos matriculados, docentes, técnicos-administrativos, terceirizados, bolsistas e estagiários (<https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/ufcspa-em-numeros>) e o Painel de Obras, desenvolvido pela Coordenação de Engenharia (<https://www.ufcspa.edu.br/vida-no-campus/servicos-no-campus/acompanhe-as-obras>), que apresenta as obras e projetos em execução, em fase de planejamento/licitação e as concluídas no último ano.

09 - Quantidade de solicitações de informações que geraram custos e classificação de documentos

Todas as informações solicitadas foram disponibilizadas aos cidadãos sem custos e durante o ano de 2022 não houve classificação ou desclassificação de documentos.

10 - Dados Abertos

A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos - PDA, define em seu art. 14, parágrafo IV, a obrigatoriedade de elaborar relatório anual sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação da Política de Dados Abertos.

A elaboração e implementação da Política de Dados Abertos vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.

Conforme art. 12 da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o monitoramento da Política de Dados Abertos do Governo Federal é realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, através do Painel de Monitoramento de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>).

Em consonância com o Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação, a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida em conformidade com o Acórdão TCU 3.022/2015, considerando também a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias no prazo previsto.

A elaboração do PDA da UFCSPA, é conduzida pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCSPA, nomeada pela reitora em exercício da UFCSPA, em 13 de janeiro de 2017. O grupo é composto pela Pró-Reitora de Planejamento, pela Responsável Institucional pela Lei de Acesso à Informação, pelo Ouvidor, por um representante do Núcleo de Tecnologia da Informação e um representante da Assessoria de Comunicação.

O PDA da UFCSPA, com vigência bianual (2020-2022), foi construído como documento norteador das ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando publicidade, transparência e eficiência e foi divulgado na seção de acesso a informação do site institucional informações sobre a implementação da política de dados abertos conforme determina o Decreto nº 8.777/2016.

No Portal Brasileiro de Dados Abertos, a UFCSPA possibilita a extração de relatórios em diferentes formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações, conforme orienta o Decreto nº 7.724/2012, art. 8º, III a VI e VIII e o Decreto nº 8.777/2016.

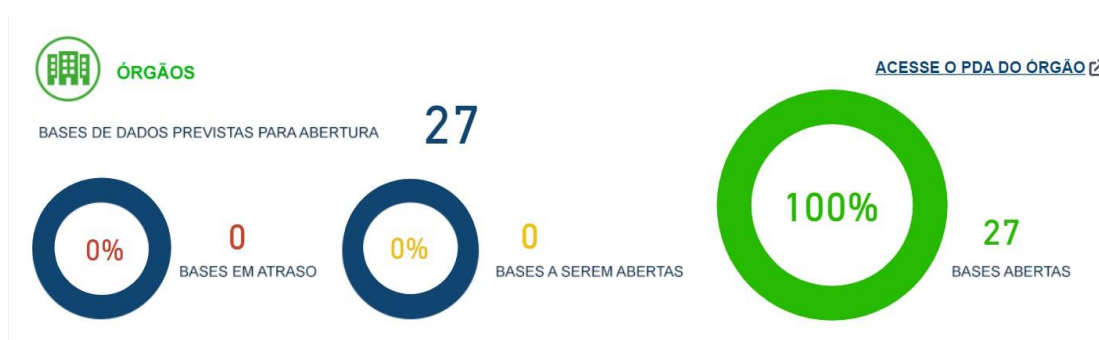
O PDA (2020-2022) priorizou a abertura de dados relativos a disciplinas de graduação e pós-graduação, dados do Repositório Institucional (Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses), convênios, bolsas, pesquisa e projetos, além de dados relacionados a serviços terceirizados, consumo de água e energia elétrica e patrimônio da instituição.

As coleções de dados são atualizadas, em sua maioria, de forma automática e integrada aos sistemas informatizados da UFCSPA, não necessitando de atualização manual, exigindo-se apenas um trabalho prévio de análise de eventuais restrições de acesso à informação, para parametrização da integração junto ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A sobrecarga do Núcleo de Tecnologia da Informação, responsável pela integração dos dados abertos à Plataforma da INDA, impediu a disponibilização e/ou desenvolvimento de alguns sistemas informatizados para atender as demandas de ensino, pesquisa, extensão e administração, fazendo com que algumas bases dependam, ainda, de alimentação manual, sob a responsabilidade de servidores designados pelo Pró-reitor da área competente.

Em agosto de 2022, como pode ser visto na figura abaixo, a instituição encontrava-se com todas as bases de dados do seu PDA abertas e sendo utilizadas pela comunidade.

Figura 5 – Painel de Dados Abertos da UFCSPA



Fonte: Painel do Portal de Dados Abertos da CGU (agosto de 2022)

Na execução da 2ª edição notou-se um atraso em relação à atualização de algumas

bases de dados alimentadas de forma manual, necessitando de ações de sensibilização por parte da Autoridade de Monitoramento.

Além de atualizações de bases de dados já abertas, no mais foi seguido fielmente o que havia sido contemplado no PDA da instituição, com a abertura de 31 bases de dados ao final de 2022.

Importante salientar que as bases de dados estão sendo utilizadas tanto pela comunidade interna quanto externa, o que demonstra estarmos no caminho certo em relação à boa prestação de contas à sociedade.

11 - Considerações Finais

A partir dos dados apresentados verificou-se que todas as solicitações de informação realizadas através dos diversos canais foram todas atendidas e desta forma o Serviço de Informação ao Cidadão da UFCSPA tem cumprido seu papel de fortalecer a participação cidadã à medida que formaliza o seu compromisso com a transparência e o acesso à informação.

Cabe destacar que a UFCSPA está em constante processo de atualização e modernização de seu site institucional, sob responsabilidade da Assessoria Especial de Comunicação Social, com ampla participação das diferentes unidades da universidade, inclusive as responsáveis pela LAI e Ouvidoria, em especial no seu planejamento, o que promove uma melhor disposição de informações de interesse da comunidade interna e externa.

É necessário o cumprimento das recomendações para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação da LAI e da Política de Dados Abertos, exigindo-se um esforço não só dos gestores, mas também de todos os servidores para que os desafios relacionados ao acesso à informação sejam gradualmente superados, restando a divulgação e aprimorando desses canais de transparência

Na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI, e em atendimento ao inciso III do Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 que diz “Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições: ... III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;...”

recomenda-se:

1. quanto à transparência ativa:
 - a. manter o atendimento integral dos itens avaliados pela CGU em transparência ativa;
 - b. manter atualizado o e-Agendas (Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal) pelos Agentes Públicos cadastrados, considerando sua utilização obrigatória desde outubro de 2021, em consonância ao Decreto n.º 10.889, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e ao art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;
 - c. realizar a atualização do e-agendas somente com as atividades estabelecidas no Manual, ou seja, não inserir no sistema as agendas internas de reuniões, sendo este registro realizado em agenda própria da autoridade;
 - d. manter a página de acesso à informação atualizada, nos termos do novo Guia de Transparência Ativa da CGU, promovendo melhorias na

interface aos usuários;

- e. aprimorar as informações constantes na Carta de Serviços, com a indicação das formas de acesso aos serviços em cada unidade, em especial ao que aderiram ao Programa de Gestão na forma híbrida (remoto e presencial) ;

2. quanto aos dados abertos:

- a. necessidade de elaboração e disponibilização de novo PDA, para o biênio 2023-2025, nos termos da legislação em vigor;
- b. necessidade contínua de incorporação de abertura de novas bases de dados provenientes de setores ainda não alcançados;
- c. manutenção da atualização periódica dos dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos, que não sejam oriundos de sistemas informatizados;
- d. cumprir o cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados, constante no PDA, identificando inovações de formas de divulgação para os diversos públicos da Universidade
- e. recomenda-se, ainda, que os setores busquem os meios e formas de abertura de dados que entenderem serem de importância tanto interna quanto externa, seja no sentido de facilitar os trabalhos no seu dia a dia, seja no sentido de manter transparentes as ações e serviços de cada área.

Evelise Fraga de Souza Santos

Autoridade de Monitoramento da LAI-UFCSPA